



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

Avenida. J.K., n.º 763 | Bairro: São Francisco

CEP: 47.520-000 | IBOTIRAMA/BAHIA/BRASIL

SITE: ibotirama.ba.leg.br | Fone: (77) 2059-0002

ATA n.º 010/2026 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 29/05/2026

Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h30min, no Salão Nobre deste Poder Legislativo Municipal de Ibotirama-BA, foi realizada a referida sessão, e que a mesma é de conhecimento de todos os parlamentares por se tratar de convocada (Art.95) na sessão anterior. Sendo assim, assumiu a direção dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente **Silvano Santos de Almeida** / PT. (§2º/Art.27). O Presidente saudando a todos e conforme as normas regimentais desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica, declarou aberta a presente sessão (§5º/Art.81|Art.85), após verificar Quórum Legal, iniciou com a presença dos Membros da Mesa Diretora: Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente **Adeilton dos Santos Cruz** / PT; Excelentíssimo Senhor 1º Secretário **Aldenor Moreira Jorge Junior** / MDB; Logo o Presidente constatou a presenças dos Parlamentares do Soberano Plenário: Excelentíssimo Senhor Vereador **Antenor Pinto Mariano Filho** / PSB; Excelentíssimo Senhor Vereador **Evanio Alves dos Santos** / PSB; Excelentíssimo Senhor Vereador **José Antônio Pereira Sousa** / PT; Excelentíssimo Senhor Vereador **José Tavares da Silva** / PL; O Presidente iniciou registrando as ausências dos consecutivos Parlamentares: Excelentíssima Senhora 2ª Secretária **Elisangela Rios Pereira** / MDB; Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Alexandrino dos Santos Filho** / REP; Excelentíssimo Senhor Vereador **Herikson Fernando Oliveira Novais** / MDB; Excelentíssima Senhora Vereadora **Leila Cristina Porto Brito Santos** / PSB. Após o registro, o Presidente prosseguiu solicitando do 1º Secretário (Art.35), a **leitura do EXPEDIENTE** (Art.86): **Leitura e Votação da ATA:** Por "questão de ordem" (Art.150), foi solicitado PEDIDO DE DISPENSA pelo Vereador Antenor Pinto Mariano Filho, e acatado pelos demais Vereadores, uma vez que a mesma é de conhecimentos de todos, e sem requerimento de retificação (Art.78,§1º,VIII). O Presidente abriu a votação da Ata pelo Sistema Digital e constatou unanimidade favorável pela aprovação da ATA, e que logo teve firmas eletrônicas de todos os vereadores presentes (Art.87,§2º). **LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE** (Art.88): **Leitura da Proposição do Executivo:** Não houve protocolo de matéria executiva, bem como há matérias pendentes do Executivo. **Leitura das Proposições Legislativas:** Não houve proposição de iniciativa do Poder Legislativo. A sessão foi exclusivamente convocada para a última votação das matérias aprovadas em primeira votação na sessão anterior. Findado o expediente, o Presidente anunciou a **TRIBUNA** (Art.89) estar à disposição dos vereadores que fizessem o uso da palavra por dez minutos (Art.89). Nenhum Parlamentar almejou o uso da palavra nesta sessão extraordinária. As sessões se encontram transmitidas e gravadas na íntegra pelo DECOM – Departamento de Comunicação deste Poder Legislativo, no canal oficial pelo Youtube (<https://www.youtube.com/@tvcamaraibotirama>), bem como todas as notícias, comunicados, todas as redes sociais e publicações no site oficial se encontram no www.ibotirama.ba.leg.br, e os Atos Administrativos e Publicações Oficiais pela DG – Diretoria Geral, no Diário Oficial do Legislativo e o Portal Transparência no site institucional <https://www.camaraibotirama.ba.gov.br>. O anunciou a **ORDEM DO DIA** (Art.29,XXVII;Art.90;Art.101): DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES: Não houve discussão. O Presidente deu início a VOTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DO LEGISLATIVO: **SEGUNDA VOTAÇÃO** (Art.101): **PROJETO DE LEI n.º 001/2026 - Ver. Antenor Pinto Mariano Filho** – INSTITUI O PROGRAMA "ESCOLA MUNICIPAL DE CANOAGEM:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

Avenida. J.K., n.º 763 | Bairro: São Francisco

CEP: 47.520-000 | IBOTIRAMA/BAHIA/BRASIL

SITE: ibotirama.ba.leg.br | Fone: (77) 2059-0002

NAVEGANDO PARA O FUTURO", EM IBOTIRAMA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI n.º 004/2026 - Ver. Herikson Fernando Oliveira Novais** – Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Atenção às Pessoas com Lúpus Sistêmico e Cutâneo, institui a Carteira de Identificação do Paciente, estabelece medidas de proteção, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI n.º 001/2026 - Ver. José Antônio Pereira Sousa** – Institui o Programa Municipal de Acolhimento aos pacientes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), e autoriza a Criação da Casa de Apoio em Barreiras/BA. As matérias são de deliberação através de duas discussões e duas votações (Art.99). e de Quórum de aprovação por maioria simples (Art.109). O Presidente fez chamada individual dos vereadores. O Presidente informou que não registraria seu voto, por não tratar de proposição de sua competência (Art.29,XLII). E o Presidente proclamou o seguinte resultado (Art.115): por unanimidade dos votantes presentes, com seis votos favoráveis, e zero desfavorável. O Presidente comunicou o resultado em APROVADOS, em DEFINITIVO, OS PROJETO DE LEIS supramencionados. O Presidente registrou que os projetos de leis aprovados seguem brevemente para o Executivo, através de ofício, para fins de direito. O Presidente finalizou agradecendo a presença de todos, desejou um excelente final de semana para todos, e declarou encerrada a presente sessão. Como nada mais houve digno de registro, eu, **Magno Quinteiro Soares** – Diretor Legislativo Geral, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores que desejarem (Art.87, §2º).

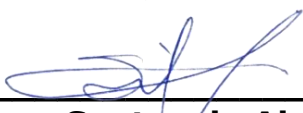
203º da Independência do Brasil. 7 de setembro de 1822

136º da República Brasileira. 15 de novembro de 1889

202º da Independência da Bahia. 2 de julho de 1823.

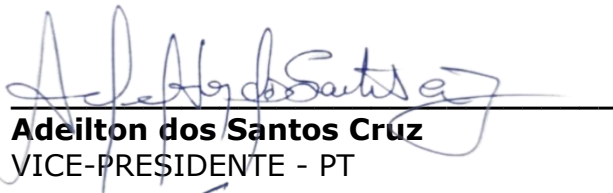
67º da Emancipação Político-administrativo Municipal. 14 de agosto de 1958

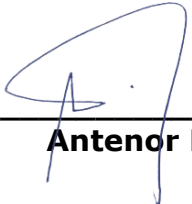
Ibotirama, 17ª Legislatura Municipal – 29 de maio de 2026.

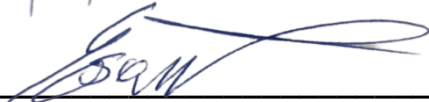

Silvano Santos de Almeida
PRESIDENTE – PT


Aldenor Moreira Jorge Junior
1º SECRETÁRIO - MDB


Elisangela Rios Pereira
2ª SECRETÁRIA – MDB


Adeilton dos Santos Cruz
VICE-PRESIDENTE - PT


Antenor Pinto Mariano Filho
VEREADOR - PSB


Evanio Alves dos Santos
VEREADOR – PSB


Francisco Alexandrino dos Santos Filho
VEREADOR – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

Avenida. J.K., n.º 763 | Bairro: São Francisco

CEP: 47.520-000 | IBOTIRAMA/BAHIA/BRASIL

SITE: ibotirama.ba.leg.br | Fone: (77) 2059-0002

Herikson Fernando Oliveira Novais
VEREADOR – MDB

José Tavares da Silva
VEREADOR – PL

José Antônio Pereira Sousa
VEREADOR – PT

Leila Cristina Porto Brito Santos
VEREADORA – PSB